



MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

(Nº 61/2025)

“Imposto Municipal sobre Imóveis- 2026”

PAULO JORGE PERES TEIXEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio: -----
TORNA PÚBLICO, que sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Mesão Frio, na sua sessão ordinária do dia 29 de dezembro de 2025, deliberou fixar:

O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para o ano de 2026:

- a) A taxa de 0,40%, para os prédios urbanos, avaliados nos termos do CIMI;
- b) A taxa de 0,80%, para os prédios rústicos, avaliados nos termos do CIMI;
- c) Uma majoração da taxa urbana em 30%, para prédios urbanos que se encontrem degradados, avaliados nos termos do CIMI;

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, em cumprimentos do estipulado no n.º 1, do art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como publicado no sítio da internet www.cm-mesaofrio.pt.-----

Mesão Frio, 30 de dezembro de 2025. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva